



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO: 6018.2020/0014862-1

**TERMO ADITIVO Nº 03/2023  
TERMO DE CONTRATO Nº 060/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0014862-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida (PABX), com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, para atendimento das necessidades da SMS/DASA/SANTANA.

**OBJETO ADITADO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2023.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 6.162,60 (seis mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

**NOTAS DE EMPENHO Nº:** 59473/2023 no valor de R\$ 3.081,30

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100. 3.3.90.39.00.00.00.1.500.9001

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, nº 258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP – CEP: 02.082-030, neste ato representada por sua representante legal Senhor **ROBERTO RIZZUTO**, portadora do RG nº 11.882.385-1 e CPF nº 046.819.898-94, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 03/2023, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 085202856 do processo nº 6018.2020/0014862-1, publicado no DOC/SP de 23/06/2023 – página 42, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO: 6018.2020/0014862-1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de **12 (doze) meses**, a partir de 30/06/2023 até 30/06/2024, pelo valor total de R\$ 6.162,60 (seis mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.39.00.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº **59473/2023 no valor de R\$ 3.081,30 (três mil e oitenta e um reais e trinta centavos)**, para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **060/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ROBERTO RIZZUTO**

R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA  
**CONTRATADA**

**ROBERTO  
RIZZUTO:04  
681989894**

Assinado de forma digital por ROBERTO RIZZUTO:04681989894  
Dados: 2023.06.29 15:53:23 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

MARCIA BEANI POIANI  
A.G.P.P.  
CPF: 7829566

Madine Ramires Pereira  
A.A.G.  
CPF: 8338582



MARIA DE LOURDES MAYLLE  
Associação de Gestão Política Municipal  
CPF: 289.232.791